



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 128/2019

Coronel Vivida, 26 de Março de 2019.

De: **SIMONE FERNANDES**

Diretora Departamento Municipal Saúde

Para: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Prefeito Municipal

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, a prorrogação do contrato nº 34/2019, referente à empresa J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZACAO, realizado em caráter emergencial para prestação de Serviços Gerais nas Unidades de atendimentos de saúde do município (Unidades Básicas, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, UPA – Unidade de Pronto Atendimento) **para período de mais 30 (trinta) dias**. Tal pedido se faz necessário pelo fato de que estamos em andamento de processo licitatório o qual se encontra em fase de julgamento dos recursos e propostas, ressaltamos ainda que os serviços de saúde são essenciais não podendo ser interrompidos, tendo em vista que algumas unidades trabalham 24 horas ininterruptas.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Simone Fernandes

Diretora do Departamento Municipal de Saúde.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZACAO
CNPJ: 30.560.602/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:41 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **88E9.F1C6.B5DF.6004**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30560602/0001-64
Razão Social: J DE OLIVEIRA RICARDO OBRAS DE URBANIZAC
Endereço: RUA DA LIBERDADE 1215 / NUCLEO BARRO PRETO / CORONEL VIVIDA / PR
/ 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2019 a 20/04/2019

Certificação Número: 2019032204224976943558

Informação obtida em 27/03/2019, às 11:57:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019673073-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.560.602/0001-64**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 738 /2019

CAD. : 30560602000164
NOME : J. DE OLIVEIRA RICARDO- OBRAS DE URBANIZ
CPF/CNPJ : 30.560.602/0001-64
ENDEREÇO : RUA DA LIBERDADE N° 1215
COMPLEMENTO : DA LIBERDADE + 137,0
BAIRRO : NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 25/06/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 724935543724935

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 27 de Março de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZACAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.560.602/0001-64

Certidão nº: 169910618/2019

Expedição: 27/03/2019, às 11:59:43

Validade: 22/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.560.602/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 34/2019 decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito em exercício **Antonio José Baggio**, inscrito no CPF sob o nº 529.612.909-10 e RG nº 1.309.344, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9.

CONTRATADA: J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, estabelecida na Rua da Liberdade + 137 metros, 1215 - Nucleo Barro Preto, na cidade Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 30.560.602/0001-64, neste ato representada pela Sra. **Juliana de Oliveira Ricardo**, inscrita no CPF sob o nº 102.478.719-23 e RG nº 11.033.283-1.

As partes acima identificadas, como justo e acertado, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E ALTERAÇÃO DO PRAZO

Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 128/2019 expedido pela Sra. Simone Fernandes, a autorização da autoridade competente e conforme previsto na cláusula sexta, parágrafo segundo do Contrato nº 34/2019, fica, de comum acordo de entre as partes, prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 01 (um) mês, **de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

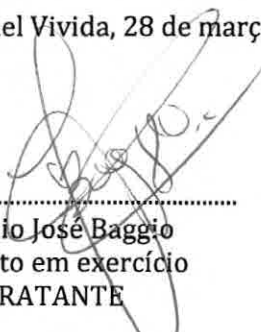
O valor mensal a ser pago permanece inalterado, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 48.999,69 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 97.999,38 (noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

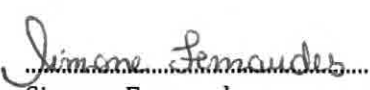
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

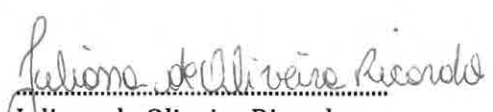
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 34/2019 de 01 de março de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de março de 2019.


.....
Antonio José Baggio
Prefeito em exercício
CONTRATANTE


.....
Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Juliana de Oliveira Ricardo
J. de Oliveira Ricardo - Obras de Urb.
CONTRATADA

Testemunhas:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 01 de Abril de 2019

Ano II – Edição Nº 0175

Página 1 / 001



Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da
Presidência do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado
por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.03.29 18:10:37 -03'00'

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07/2019

O município de Coronel Vivida torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 01 de abril de 2019, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304/8331 e 8322. Coronel Vivida, 29 de março de 2019. Ademir Antonio Azillero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod296150

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017
LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017
Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 023/2019.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Ana Carolina de Quadros Mattei Reis
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 25 (vinte e cinco) de março de 2019 a 31 de junho de 2019
Valor: R\$ 1.279,17
ANTÔNIO JOSÉ BAGGIO - Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli - Secretário Geral	Sâmara de M. Spagnoli - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod296117

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 11/2019. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras e protetores. Prazo: 12 meses, de 13.03.2019 a 12.03.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
42/2019	A M MENDES-ACESSÓRIOS-EPP	06.009.800/0001-05	61.566,00
43/2019	CV TYRES EIRELI	28.888.423/0001-09	426.392,00
44/2019	FABIO L. SZYCHTA EIRELI	25.115.613/0001-03	28.878,00
45/2019	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	03.805.667/0001-50	43.452,00
46/2019	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.820/0001-51	31.306,00
47/2019	RK2 PNEUS EIRELI	26.472.570/0001-78	113.622,00
48/2019	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	34.927,50

Coronel Vivida, 08 de março de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod296109

Contrato nº 40/2019 – Pregão Presencial nº 25/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.904.894/0001-59. Objeto: contratação de empresa do ramo para locação e prestação de serviços de montagem e desmontagem de stands internos e externos e locação de tendas para realização da 8ª Expovivida – Feira Comercial, Industrial e Agropecuária de Coronel Vivida. Valor total R\$ 40.850,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 21 de março de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod296173

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 41/2019 – Pregão Presencial nº 27/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ALINE DE PAULA – ARTE E FORMA, CNPJ nº 23.160.482/0001-42. Objeto: contratação de empresa com profissional de nível superior em educação física para prestação de serviços no polo de academia de saúde. Valor total R\$ 42.000,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 01.04.2019 a 31.03.2020. Coronel Vivida, 26 de março de 2019. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

Contrato nº 42/2019 – Pregão Presencial nº 27/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA PERSONAL, CNPJ nº 15.053.969/0001-06. Objeto: contratação de empresa com profissional de nível superior em educação física para prestação de serviços no NASF. Valor total R\$ 44.880,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 01.04.2019 a 31.03.2020. Coronel Vivida, 26 de março de 2019. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

Cod296175

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 34/2019 – Dispensa de Licitação nº 02/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CNPJ nº 30.560.602/0001-64. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, a autorização da autoridade competente e conforme previsto na cláusula sexta, parágrafo segundo, fica, de comum acordo de entre as partes, prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 01 mês, de 01.04.2019 a 30.04.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 48.999,69. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de março de 2019. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

Cod296193